



## PORTARIA Nº 3.030/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **exonerado, a partir do dia 31/12/24, a pedido,** da função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICO PEDAGÓGICO – FG.02**, da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **GILZANEA ZANETTI OLIVEIRA, matrícula nº 962178**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal